



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 14 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de implantar o Projeto Acolhe Mulher para fornecer um atendimento especializado à mulheres vítimas de violência em nosso município.


O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de implantar o Projeto Acolhe Mulher em nosso município para disponibilizar atendimento especializado à mulheres vítimas de violência.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, devido à grande demanda de atendimentos prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), este que atende hoje todas as vítimas de violência de nosso município (crianças, adolescentes, idosos e mulher).

Com a implementação deste projeto, espera-se que as mulheres vítimas de violência possam receber um atendimento psicossocial especializado e de forma rápida para diminuir os riscos de sofrerem novas violências no aguardo por atendimento e de diminuir os casos de retorno ao agressor. Também espera-se que o projeto diminua a grande demanda de atendimentos prestados pelo CREAS, beneficiando toda a população, desafogando os demais atendimentos e com ações educacionais para a conscientização.

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.874/25  
Câmara Municipal dos Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
Data: 06/01/2025  
Horário: 12 h 08 min  


**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com